ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br

# Comissão Especial - Resolução 09/2019
# 06/2019

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 11h15min, no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença dos edis: **Irani Coelho Fernandes** (PP), **José Fernando Tarragó** (PSD), **Neraí Santos Kaufmann** (PSDB), **Rafael da Silva Alves** (MDB) **e Suzana Cardoso Alves** (PRB), reuniu-se a Comissão Especial instituída para analisar a Indicação nº 21/2019, protocolada sob o nº 122/LEG/2019, de autoria do Ver. Carlos Alberto Delgado de David, para proceder os trabalhos de Revisão, Compilação e Consolidação das Leis Municipais Registra-se, para constar, que a Portaria 23, de 11 de novembro de 2019, alterou a constituição desta Comissão Especial em razão do pedido de afastamento do Vereador Carlos Delgado para assumir a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. À hora estabelecida, o Ver. Fernando Tarragó abriu a reunião e solicitou à assessora da Comissão Especial para que discorresse sobre o trabalho que vem sendo desenvolvido. Foi informado que se atualizou os índices das leis segundo a nomenclatura utilizada pelo SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo). Que durante o levantamento e identificação física das leis, verificou-se que havia muitas leis que eram repetidas em mais de um assunto. Neste sentido, optou-se por vincular a lei a um único tema e fazer a indexação com as palavras que informe sobre o conteúdo da lei, o que está sendo feito com as mais de cinco mil leis, visando facilitar a pesquisa para que fique mais rápida e objetiva. O Vereador Carlos Delgado, enquanto Presidente e relator, definiu que fosse realizada a sistematização das leis já identificadas por eixos temáticos para que, posteriormente, se elaborem os projetos de leis consolidadoras. Após discussão e votação, deliberou-se o seguinte: **1)** Presidente - Ver. **Irani Fernandes**; **2)** Vice-Presidente – Verª. **Neraí Kaufmann; 3)** Relator – Ver. **Irani Fernandes**; **4)** Assessoria - Nelida Pinto Sanguinetti (Oficial Legislativo); **5)** que as reuniões desta Comissão serão realizadas conforme solicitação do relator e/ou de um dos membros desta Comssão Especial. Nada mais havendo a tratar, o vereador **Irani Fernandes**, declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Nelida Pinto Sanguinetti, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezenove. .x.x.x.